

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONCURSO PÚBLICO

NOVO CRONOGRAMA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO.....  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO.....

### PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 046/2024.....  
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 043/2024.....  
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 044/2024.....

### DISPENSA

DISPENSA Nº 023/2024.....

### CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 005/2024.....  
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 006/2024.....  
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 007/2024.....



**NOVO CRONOGRAMA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO**

ITEM	RESPONSABILIDADE	ETAPAS DO CERTAME	DATA/2024
01	IAN/PREFEITURA	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Avaliação Psicológica.</b>	<b>22 de julho</b>
02	IAN/PREFEITURA	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a entrega dos Exames de Saúde e Toxicológico.</b>	<b>22 de julho</b>
03	IAN/PREFEITURA	Publicação, no site do IAN, do <b>LOCAL E HORÁRIO da Avaliação Psicológica.</b>	<b>22 de julho</b>
04	IAN/PREFEITURA	Publicação, no site do IAN, do <b>LOCAL E HORÁRIO da entrega dos Exames de Saúde e Toxicológico.</b>	<b>22 de julho</b>
05	IAN/PREFEITURA	<b>Avaliação Psicológica e entrega dos Exames de Saúde e Toxicológico.</b>	<b>19,20 e 21 de agosto</b>
06	IAN/PREFEITURA	Publicação, no site do IAN, do RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação Psicológica.	6 de setembro
07	IAN/PREFEITURA	Publicação, no site do IAN, do RESULTADO PRELIMINAR dos Exames de Saúde e Toxicológico.	6 de setembro
08	CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação Psicológica.	7 a 8 de setembro
09	CANDIDATO	Prazo de RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR dos Exames de Saúde e Toxicológico.	7 a 8 de setembro
10	IAN/PREFEITURA	Publicação, no site do IAN, do RESULTADO DEFINITIVO da Avaliação Psicológica; publicação, no site do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica.	13 de setembro
11	IAN/PREFEITURA	Publicação, no site do IAN, do RESULTADO DEFINITIVO dos Exames de Saúde e Toxicológico; publicação, no site do IAN, do RESULTADO DOS RECURSOS contra o Resultado Preliminar dos Exames de Saúde e Toxicológico.	13 de setembro
12	IAN/PREFEITURA	Publicação, no site do IAN, do <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.</b>	13 de setembro

Página 1 de 2

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado da Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**  
**Guarda Municipal**



**OBS.: 1) Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes técnico-operacionais.**  
**2) Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão após as 17 horas.**

Cruz das Almas/BA, 22 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
David Nascimento  
Secretário de Administração.

\_\_\_\_\_  
Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

Página 2 de 2

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público 02/2023, considerando os seguintes comandos editalícios:

<b>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – GUARDA MUNICIPAL</b>	
<b>DATA</b>	<b>19, 20 e 21 de agosto de 2024.</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>8 horas.</b>
<b>LOCAL</b>	<b>Biblioteca Municipal Carmelito Barbosa Alves – End.: Rua Trinta e Um de março, S/N, Centro, Cruz das Almas/BA, CEP: 44380-000.</b>

- Os portões do local de Avaliação Psicológica serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS.**
- O IAN recomenda que o candidato chegue ao local com pelo menos **1 HORA DE ANTECEDÊNCIA**, munido de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE, CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA E 2 (DOIS) LÁPIS PRETO Nº 2.**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 1 de 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1. A Avaliação Psicológica será realizada no município de Cruz das Almas/BA, em local, data e horário expostos no quadro acima, publicados no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, **oportunidade na qual os candidatos também deverão realizar a entrega dos Exames de Saúde e do Exame Toxicológico.**
2. **Serão convocados para a Avaliação Psicológica TODOS os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física. (CONSULTAR ANEXO ÚNICO)**
3. NÃO haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato convocado que não comparecer até o fechamento dos portões.
4. Durante a realização da Avaliação Psicológica apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É PROIBIDA a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.
5. A Avaliação Psicológica terá caráter ELIMINATÓRIO e será realizada em conformidade com a Resolução CFP nº 02/2016, de 21 de janeiro de 2016, a Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018, e demais legislações vigentes da classe.
6. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.
7. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame, com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame; levar óculos de grau, caso faça uso; e evitar realizar atividade física de alto impacto, na noite anterior que antecede o exame.
8. NÃO haverá segunda chamada ou tratamento diferenciado para a realização da Avaliação Psicológica, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.

Página 2 de 17

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



9. A Avaliação Psicológica, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo.
10. Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Federal de Psicologia.
11. Entende-se por Teste Psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.
12. A Avaliação Psicológica será realizada com base em estudo científico das atribuições, das responsabilidades e das competências necessárias para o cargo de Guarda Municipal.
13. Os critérios a serem utilizados nesta Etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos no perfil da função de Guarda Municipal, conforme as exigências citadas na tabela abaixo:

	<b>CARACTERÍSTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIMENSÃO MÍNIMA</b>
1	Controle emocional	Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada.	Elevado
2	Ansiedade	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato devido à antecipação de consequências futuras.	Baixo

Página 3 de 17

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



3	Atenção concentrada	Capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos disponíveis em um tempo pré-determinado.	Elevado
4	Impulsividade	Ausência de reflexão e incapacidade de determinar as próprias emoções, ações e consideração das consequências.	Ausente
5	Memória	Capacidade de adquirir, armazenar e evocar informações e fatos disponíveis no cérebro.	Adequado
6	Controle e canalização da agressividade	Capacidade de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e traga impactos para si e para a sociedade.	Elevado
7	Resistência à frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado de satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Adequado
8	Potencial de desenvolvimento cognitivo	Capacidade cognitiva exigida na resolução de problemas simples e complexos, sejam eles de ordem intelectual ou de ordem prática, que favorece retirar conclusões e conceber formas alternativas de resolução.	Adequado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



9	Iniciativa	Capacidade agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	Adequado
10	Realização	Representa o grau de organização, disciplina, persistência, controle e motivação para alcançar objetivos.	Adequado
11	Sociabilidade	Habilidade individual para conviver com diferentes pessoas e ambientes, e de se relacionar de forma harmoniosa e espontânea.	Adequado
12	Comunicação	Capacidade de promover uma interação saudável com as pessoas, compreendendo-as e fazendo-se compreender por elas, aprendendo e ensinando em todas as situações que se fazem necessárias e tendo ações voltadas para o resultado.	Adequado
13	Disciplina	Capacidade de atear-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e agir.	Elevado

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 5 de 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



14. A Avaliação Psicológica poderá consistir na aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Segundo o artigo 1º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 09/2018, "Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas". Ainda segundo a mesma resolução, no §2º, "a psicóloga e o psicólogo têm a prerrogativa de decidir quais são os métodos, técnicas e instrumentos empregados na Avaliação Psicológica, desde que devidamente fundamentados na literatura científica psicológica e nas normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP)".

15. A Avaliação Psicológica avaliará as condições psicológicas do candidato para o exercício do cargo de Guarda Civil Municipal. Caso o candidato tenha sido considerado apto por meio de outra avaliação psicológica para um cargo específico ou em outro concurso público, essa avaliação não terá validade para uso.

16. Os resultados nesta fase serão expressos em "APTO" ou "INAPTO", não influenciando na classificação geral do cargo.

17. As características da tabela do item 13 deste Edital serão classificadas por meio das dimensões:

- a) ELEVADO: acima dos níveis medianos;
- b) ADEQUADO: dentro dos níveis medianos;
- c) BAIXO: abaixo dos níveis medianos;
- d) AUSENTE: não apresenta as características elencadas.

18. Será considerado APTO o candidato que alcançar as dimensões mínimas indicadas na tabela do item 13 em pelo menos 10 (dez) das características estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



19. Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) FALTOSO - candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.

20. O candidato considerado INAPTO ou que não comparecer à Avaliação Psicológica será ELIMINADO do Concurso Público.

21. A recomendação na Avaliação Psicológica é requisito indispensável para a matrícula no Curso de Formação.

22. Estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) NÃO comparecer no dia e horário divulgados no Edital de Convocação para essa etapa;
- b) Durante a aplicação do Exame for surpreendido utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
- c) Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do Exame ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) Utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar o Exame ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) Deixar de assinar os instrumentos de aplicação (lista de presença, pauta, testes, entrevista etc.);
- g) Sair do recinto em que estiver sendo aplicado o Exame sem autorização;
- h) For considerado AUSENTE no Exame Psicológico.
- i) For considerado INAPTO no Exame Psicológico;

Página 7 de 17

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



23. NÃO serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de não recomendação nesta Etapa.
24. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer munido de documento de identidade original.
- 24.1. NÃO será aceito documento de identificação em formato digital.
25. A Avaliação Psicológica será avaliada por meio de técnicas e instrumentos psicológicos que consistirão na aplicação individual e/ou coletiva de bateria de testes psicológicos, nas áreas cognitiva, de aptidão e de personalidade.
26. A Avaliação Psicológica será analisada/examinada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, por profissionais habilitados, inscritos e regulares em seus respectivos Conselhos Regionais de Psicologia.
27. A Avaliação resultará em laudo psicológico descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.
28. A não recomendação na Avaliação Psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica apenas que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.
29. A publicação dos Resultados Preliminar e Definitivo da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos APTOS, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP
30. Será facultado ao candidato INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada no dia útil posterior à divulgação do Resultado Preliminar, no horário compreendido entre 10h00min e 16h00min, via formulário disponível no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de inscrição.
- 30.1. A entrevista devolutiva será realizada em data agendada, conforme publicação específica no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



31. O candidato que for considerado INAPTO não será submetido à segunda avaliação.
32. Quando da realização da entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 32.1. NÃO será admitida a designação de psicológico que tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau ou cônjuge com o candidato.
33. NÃO será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de entrevista de devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas do seu Exame.
34. O sigilo sobre as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas posteriormente, na entrevista de devolução ao candidato, serão de inteira responsabilidade do psicólogo designado pelo candidato.
35. Após a realização da entrevista devolutiva, poderá solicitar a revisão de sua avaliação, através da interposição de recurso em link específico, que será disponibilizado no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente à entrevista devolutiva.
36. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, nos termos deste Edital.
37. Em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, custeado às suas expensas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



38. Em caso de recurso contra a Avaliação Psicológica, o candidato considerado "INAPTO" deverá adotar o seguinte procedimento:

- a) Para fundamentar as razões de defesa, o candidato, a seu critério, poderá ser assessorado por um psicólogo legalmente nomeado seu procurador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, conforme as normas do Conselho Federal de Psicologia, a quem será aberta vista do material produzido pelo requerente em entrevista devolutiva, em data agendada pelo Instituto IAN e observados os procedimentos previstos em edital. O candidato deverá manifestar o interesse de ser assessorado por psicólogo em período específico.
- b) Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
- c) O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
- d) Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da não recomendação.
- e) O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
- f) Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo nomeado, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato, referentes à Avaliação Psicológica. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
- g) Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA ou que tenham vínculo como Instituto IAN.
- h) Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo Instituto IAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua não recomendação.

Página 10 de 17

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



- i) A entrevista de devolução não possuirá caráter de reaplicação ou reavaliação da Avaliação Psicológica, tampouco recursal, para aqueles que não tenham interposto o recurso tempestivamente.
- j) A sessão de atendimento ao candidato que manifestar interesse em interpor recurso contra a Avaliação Psicológica será considerada como “entrevista de devolução”, uma vez que o candidato tomará conhecimento, nesta sessão, dos fatores que determinaram a sua não recomendação.
- k) O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da entrevista devolutiva, por meio do site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)).
- l) O recurso interposto será analisado por uma Comissão de Psicólogos, nomeada pelo Instituto IAN, que será independente da Comissão responsável pela aplicação e análise da Avaliação Psicológica.
39. A análise do recurso cabe à Comissão de Psicólogos e a solução dos recursos é de competência do IAN, em instância única, e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, através do site oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), do site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município.
40. Os recursos deverão ser dirigidos ao Instituto IAN, por meio do site [www.ian.org.br](http://www.ian.org.br).
41. Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão ELIMINADOS do certame e não figurarão na lista de classificados.

Cruz das Almas/BA, 22 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
David Nascimento  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 11 de 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA**

**DIA 19/08/2024**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Cota de PcD	Cota Racial
295590	DIEGO ALVES DOS SANTOS	01/01/1988	---	Sim
312895	IGOR MORAES REGO BARBOSA	29/09/1984	---	---
304999	LEANDRO CONCEICAO SOARES	02/01/1985	---	Sim
314057	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	04/12/1997	---	Sim
316048	DAVID YGOR EMANUEL ALMEIDA DE JESUS	26/09/1998	---	---
296104	AYANA VITORIA CONCEICAO DOS SANTOS	08/05/2003	---	---
317264	YURI DE MOURA NEVES	10/04/1992	---	Sim
294196	DAILISE ARAUJO BISPO	08/01/1988	---	Sim
316324	DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	09/10/1984	---	---
294711	ISLAN SI DE SOUZA	17/11/1991	---	Sim
294861	DAVI SIMON NEIME	04/12/1976	---	---
295484	JOSENILDO DE SOUZA SANTOS	07/08/1987	---	Sim

Página 12 de 17

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)

[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



297630	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	23/12/1994	---	Sim
316964	MILENA DE DEUS SANTOS FONSÊCA	01/03/2000	---	---
316264	LUIZ ALBERTO GOMES DA CRUZ FILHO.	24/02/1995	---	Sim
299650	LARISSON ELZEMAR CUNHA DOS SANTOS	22/11/1987	---	Sim
294183	ANDERSON SOUZA DO CARMO	18/02/1994	---	Sim
296905	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	01/11/1995	---	Sim
302071	EDVALDO MADUREIRA DE AQUINO NETO	09/12/1998	---	Sim
294115	THIAGO LIMA DE SOUZA	13/06/1991	---	Sim
298970	JOSIVAN DA SILVA SANTOS	27/06/1982	---	Sim
296881	BRUNO ALMEIDA SANTOS	25/07/1989	---	---
294226	RUAN SANTOS DA SILVA	15/12/1997	---	Sim
315180	ARISVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	08/07/1990	---	---
314166	CHRISTIAN SAMUEL LAGO MATOS	25/04/2006	---	---

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 13 de 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA**

**DIA 20/08/2024**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Cota de PcD	Cota Racial
316349	FELIPE DA SILVA BRITO	24/03/1997	---	Sim
314098	ADRIOMAR SANTOS LEAO	26/04/1989	---	Sim
304957	YAN DA SILVA CARNEIRO	11/08/1998	---	---
296506	GEORGE NOVAES SANTOS	22/06/2000	---	Sim
295388	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1990	---	Sim
316764	MICHAEL MARASSI DE ALMEIDA	23/07/1996	---	---
294296	HANIEL NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	20/05/2000	---	Sim
295721	RAPHAEL CONCEIÇÃO ALVES FREITAS	04/02/1994	---	---
312801	CARLOS CLEIBE CEZARIO BARBOZA	29/03/1979	---	---
316423	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA	30/09/1988	---	Sim
296870	IURE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/04/1992	---	Sim
299318	JOHNATA CORREIA DE JESUS OLIVEIRA	08/01/1998	---	Sim
316843	ROMILDO ROSA DOS SANTOS	10/01/1979	---	---
298954	TIAGO BRITO SANTOS	02/03/1985	---	Sim

Página 14 de 17

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



294662	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1986	---	Sim
296939	FRANCISCO DE JESUS TEIXEIRA	04/10/1982	---	Sim
299373	RAMON OLIVEIRA ARAÚJO	09/08/1994	---	Sim
294461	JACKSON BORGES DA SILVA JUNIOR	03/09/1988	---	Sim
316635	LUIZ ALBERTO CALIXTO DOS SANTOS	27/06/1976	---	Sim
306544	EDLA SANTOS NEVES REALE	08/01/1995	---	Sim
294237	NERIVALDO SANTOS ROCHA FILHO	27/07/1974	---	---
315437	RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	29/11/1991	---	Sim
316333	MAXSUEL MACHADO BORGES CERQUEIRA	28/08/1993	---	---
294342	CAROLINE TELES DE MENEZES SILVA	21/10/1995	---	---
316703	EZIQUEL DE ALMEIDA SANTOS	08/09/1983	---	---

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 15 de 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA**

**DIA 21/08/2024**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Cota de PcD	Cota Racial
316300	RICARDO LOIOLA PRAXEDES	29/03/1982	---	---
316991	LEANDRO ALVES BELARMINO	15/07/1994	---	Sim
294105	ADILSON DE JESUS SANTOS	06/12/1979	---	Sim
313252	SILVANIA BISPO DA SILVA	17/09/1974	---	---
298206	IASMIM LIRIA ESPIRITO SANTO VIANA	23/03/1991	---	---
313875	FERNANDO MACEDO DA SILVA	19/09/1977	---	Sim
296796	FRANCLIN DE JESUS DAS NEVES	23/11/1980	---	Sim
316442	MAURO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA	02/12/1986	---	---
295846	CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	06/10/1993	---	Sim
306513	KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	12/05/1990	---	Sim
314496	FABRICIO VIANA OLIVE	28/06/1976	---	---
299012	AUCEMAR JOSE SANTOS DE SOUZA	12/08/1999	---	---
305176	JOÃO PAULO GONZAGA LOPES.	22/06/2001	---	---

Página 16 de 17

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



294475	JEAN DE SOUZA SANTOS	06/10/1993	---	Sim
300316	TAINAN GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	30/07/1994	---	Sim
297100	DIEGO DE SANTANA RIBEIRO	09/04/1987	---	Sim
298420	ALESSON ALMEIDA MORAES	14/11/2001	---	Sim
316981	ROBSON DE JESUS NERI	13/07/1990	---	Sim
295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	06/02/1985	Sim	Sim
294963	LUAN NOGUEIRA FREITAS	04/05/1992	---	Sim
304746	FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	11/09/1977	Sim	Sim
294823	ELON CONCEICAO ALMEIDA	13/01/1994	Sim	Sim
295624	ROMENIL CURCINO DOS SANTOS	13/04/1980	Sim	---
295809	LUCAS DOS ANJOS SILVA	28/05/1990	Sim	---

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 17 de 17



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO**

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO do Concurso Público 02/2023, relembando ainda os seguintes comandos editalícios:

<b>ENTREGA DOS EXAMES DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO – GUARDA MUNICIPAL</b>	
<b>DATA</b>	<b>19, 20 e 21 de agosto de 2024.</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>8 horas.</b>
<b>LOCAL</b>	<b>Biblioteca Municipal Carmelito Barbosa Alves – End.: Rua Trinta e Um de março, S/N, Centro, Cruz das Almas/BA, CEP: 44380-000.</b>

- Os portões do local de entrega dos exames serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS.**
- O IAN recomenda que o candidato chegue ao local com pelo menos **1 HORA DE ANTECEDÊNCIA.**
- Serão convocados para os Exames de Saúde e Toxicológico **TODOS** os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física. **(CONSULTAR ANEXO ÚNICO)**

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 1 de 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



● **A entrega dos Exames de Saúde e Toxicológico será realizada no Município de Cruz das Almas/BA, no dia de realização da Avaliação Psicológica, em local, data e horário expostos no quadro acima.**

**DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. A avaliação de saúde, de caráter unicamente ELIMINATÓRIO objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, sendo motivo de exclusão do certame o candidato que não conseguir executar plenamente as atividades exigidas na rotina do Curso de Formação.

2. Na data prevista, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes exames complementares:

- a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, uréia e colesterol;
- b) Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
- c) Fezes: parasitológico;
- d) Raios-X simples de tórax PA;
- e) Eletroencefalograma;
- f) Audiometria;
- g) Eletrocardiograma;
- h) Acuidade visual.

3. Os exames, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle

Página 2 de 16

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

- O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia.
- A data de realização dos exames não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação.
- Os casos omissos serão avaliados pela Junta de Saúde instituída pelo Instituto IAN e pela Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA.
- Para exclusão do candidato no Concurso Público deverá ser verificada a ocorrência de um dos critérios abaixo elencados ou a existência de alguma das patologias, desde que incapacitante, conforme avaliação de saúde:

**GERAIS:** • Deformidades físicas incapacitantes de qualquer natureza. • Não apresentar tatuagem definitiva em membros inferiores, superiores, pescoço, face e cabeça, que não seja coberta por vestuário esportivo – tipo calção ou short, camisa ou blusa com manga  $\frac{3}{4}$  e meia cano curto que exteriorizem valores excessivamente ofensivos à dignidade dos seres humanos, ao desempenho da função pública pretendida, incitação à violência iminente, ameaças reais ou representem obscenidades. • Agenesia de qualquer órgão. • Desnutrição. • Disfunção metabólica: Hipercolesterolemia. Hipertrigliceridemia associada à quilomicronemia. • Disfunções endócrinas hipofisárias, tireoidianas, suprarrenais, pancreáticas e gonádicas. • Doenças do tecido conjuntivo. • Doenças neoplásicas malignas tratadas ou não e neoplasias benignas não tratadas de qualquer órgão ou sistema (não abrange as neoplasias cutâneas que são consideradas separadamente). • Manifestações clínico-laboratoriais associadas às deficiências do sistema imunitário. • Miocardiopatias. • Doença coronariana. • Arritmias cardíacas. • Cardiopatias congênitas (excetuando-se a COMUNICAÇÃO INTERATRIAL [CIA], A COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR [CIV] E PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL [PCA] tratados e sem doença residual, e doença valvar aórtica na ausência de repercussão funcional). • Valvopatias adquiridas (no caso de prolapso de valva mitral, a aprovação será avaliada pela Junta Especial de Saúde). • Hipertensão arterial sistêmica (numa aferição da pressão arterial sentado e em repouso, superior a 139/89 mmHg. • Pericardites. • Hipertensão arterial pulmonar. • Pleuris Atual. • Pleuris prévia com encarceramento pulmonar atual. • Distúrbios de função ventilatória de qualquer natureza. • Tuberculose ativa em qualquer órgão. • Sarcoidose. • Pneumoconioses. • Eventração ou hérnia diafragmática. • Pneumotórax espontâneo, sem tratamento por pleurodese cirúrgica. • Presença de bolhas enfisematosas ou “blebl” apicais. • Anemias. • Linfadenomegalia abrangendo duas ou mais cadeias (exceção das inguinais) de causa indefinida. • Discrasias sanguíneas. • Uropatia obstrutiva. • Nefrites intersticiais. • Glomerulonefrites. • Rim esponjo-medular. • Sífilis secundária, latente ou terciária. • Doenças que

Página 3 de 16

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



necessitem de tratamento cirúrgico (excluídos os processos benignos dermatológicos e a hérnia umbilical sem protusão do saco herniário). • Sequelas cirúrgicas ou de queimaduras que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo. • Cicatrizes de hérnia inguinal com intervalo menor que 60 dias da data do exame. • Cicatrizes de hérnia umbilical com intervalo menor que 30 dias da data de exame. Laparotomias realizadas por qualquer motivo com intervalo menor de 60 dias da data do exame (quando realizada com técnica convencional) ou menor de 15 dias (quando realizada com técnica videocirúrgica).

• Toracotomia ou esternotomia por afecções pleuro-pulmonares, esofageanas ou traqueais realizadas há menos de dois anos em que tenha havido ressecção total ou parcial daqueles órgãos, ou que curse com dor incapacitante pós-toracotomia. Excetuam-se os casos de ressecção parcial pulmonar, que serão julgados após realização de estudo funcional respiratório. • Traumatismo torácico prévio com fraturas em mais de quatro costelas. Nos casos com calos ósseos em até quatro costelas, a admissão será condicionada à ausência de repercussão funcional pulmonar. • Os candidatos anteriormente submetidos a qualquer cirurgia (nos últimos 5 anos), deverão apresentar o relato detalhado do ato operatório para avaliação, emitido pela instituição onde foi operado, sendo indispensável a data e local do procedimento, assim como, o cirurgião responsável.

**DOENÇAS DERMATOLÓGICAS:** • Erupções eczematosas. • Psoríase. Eritrodermia esfoliativa. • Parapsoríases. • Pitiríase rubra pilar familiar. • Púrpuras. • Pênfigos (todas as formas). • Penfigóide bolhoso. • Dermatite herpetiforme. • Atrofia branca de Milian. • Elefantíase nostra. • Úlceras de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica (mal perfurante). • Foliculite decalvante. • Alopecia mucinosa. • Paniculites nodulares. • Doença de Weber Christian. • Afecções vasculares. • Sarcoidose. • Doença de Behcet. • Pioderma gangrenoso. • Queilite granulomatosa. • Mico-bacterioses. • Pseudofoliculite da barba. • Micoses profundas. • Leishmaniose cutânea. • Neoplasias malignas e pré-câncer cutâneo. • Calosidades interdigitais severas. • Queilite actínica. • Afecções congênicas e hereditárias.

**DOENÇAS NEUROLÓGICAS:** • Infecções do sistema nervoso central. • Doenças vasculares do cérebro e da medula espinhal. • Síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico. • Defeitos do desenvolvimento psicomotor. • Doenças degenerativas hereditárias ou adquiridas. • Distrofia muscular progressiva, ocular ou miotônica. • Miastenia gravis. • Doenças da bainha de mielina. • Epilepsia com EEG convencional evidenciando foco epiléptico (os casos com alterações inespecíficas no EEG deverão ser avaliados pelo Serviço de Neurologia). • Hérnias discais. • Hidrocefalia e Disrafismos.

**DOENÇAS VASCULARES:** • Insuficiência venosa crônica severa. • Linfedema. • Fístulas arteriovenosas. • Angiodisplasias. • Arteriopatias orgânicas oclusivas crônicas (arteriosclerose obliterante, tromboangeite obliterante, arterites). • Arteriopatias orgânicas não-oclusivas (aneurismas), mesmo após correção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



cirúrgica. • Arteriopatias funcionais (doenças de Raynaud, acrocianose, livedo reticular, distrofia simpático reflexa, eritromelalgia). • Síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cérvico-tóracobraquial. • Pontes vasculares para tratamento de patologias ou traumatismos vasculares.

**DOENÇAS ÓSTEO-ARTICULARES:** • Doenças infecciosas ósseas ou articulares. • Alterações de eixo que comprometam força e estabilidade das articulações, quaisquer que sejam as causas. • Escoliose estrutural grave. • Alterações degenerativas ósseas da coluna vertebral de moderadas a severas. • Degenerações discais. • Luxações recidivantes. • Fraturas viciosamente consolidadas. • Pseudoartroses. • Doenças degenerativas osteoarticulares. • Alterações de eixo em articulações ou ossos. • Espondilólise. • Espondilolistese. • Metatarsalgias associadas a hálux valgo. • Pés planos e cavos.

**DOENÇAS UROLÓGICAS:** • Cistite crônica. • Cistite intersticial. • Litíase urinária. • Transtornos funcionais da bexiga. • Estenose de uretra. • Prostatite crônica. • Hidrocele. • Orquite crônica. • Criptorquidia. • Varicocele. • Epididimite. • Hipospádia. • Cirurgia urológica realizada a menos de 30 dias da data da inspeção de saúde, da qual o candidato está participando. • Rins policísticos.

**DOENÇAS GASTROENTEROLÓGICAS:** • Hepatopatias crônicas de qualquer natureza. • Insuficiência pancreática exócrina. • Síndrome disabsortivas. • Acalasia da Cárdia. • Divertículos. • Estenose benigna ou espasmo esofágico difuso. • Esofagite de refluxo quando associado a metaplasia gástrica. • Doença inflamatória intestinal (Doença de Crohn, retocoliteulcerativa e outras inflamações crônicas do intestino).

**DOENÇAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS:** • Rinite hipertrófica. • Rinopatia alérgica. • Desvio do septo nasal. • Lipose nasossinusal. • Pólipo antrocanal de Killian. • Rinite mucopurulenta crônica. • Granulomatose nasal. • Rinites atróficas. • Sinusite crônica caracterizada clínica e/ou radiologicamente com ou sem fístula oroantral. • Tumores nasossinuais benignos ou malignos. • Tumores benignos ou malignos da pirâmide nasal. • Atresia de conduto auditivo externo. • Exostose de conduto auditivo externo. • Perfuração timpânica uni ou bilateral. • Otites médias crônicas. • Disacusias condutivas ou neurosensoriais de qualquer grau (uni ou bilaterais). • Fístula coclear ou vestibular. • Labirintopatia primária e/ou síndromes vestibulares de qualquer natureza ou grau. • Paralisia facial periférica ou central. • Tumores auditivos benignos ou malignos (orelhas externas, média ou interna). • Hipertrofia de amígdalas palatinas ou vegetações adenóides. • Lábio leporino. • Fenda palatina. • Paralisias laríngeas. • Orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza ou grau. • Laringomalácia. • Tumores laríngeos benignos ou malignos. • Tumores benignos ou malignos da faringe (naso, oro ou hipofaringe). • Tumores benignos ou malignos da boca. • Sialolitíase. • Tumores benignos ou malignos das glândulas salivares.

Página 5 de 16

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)

[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**DOENÇAS OFTALMOLÓGICAS:** • Infecções e processos inflamatórios, excetuando-se conjuntivites agudas e hordéolo. • Ulcerações. • Tumores, excetuando-se o cisto benigno palpebral. • Opacificações. • Sequelas de traumatismos e/ou queimaduras. • Doenças congênitas ou adquiridas, incluindo os desvios dos eixos visuais (estrabismo). • Anormalidades funcionais significativas. • Diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida. • Lesões retinianas; retinopatia diabética. • Glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução de acuidade visual. • Doenças neurológicas ou musculares. • Discromatopsia acentuada. • Cirurgias refrativas serão aceitas desde que tenham resultado na visão mínima necessária à aprovação ao quadro proposto conforme abaixo e só serão admitidas quando a realização tenha ocorrido até 12 meses anteriores à data do exame de seleção oftalmológico e caso o candidato já tenha 24 anos completos. • Serão exigidos os seguintes índices no Exame Oftalmológico: • Acuidade visual a 6 metros: avaliação de cada olho separadamente sendo exigida uma acuidade visual em ambos os olhos sem correção 20/30 e acuidade visual em ambos os olhos com correção 20/20, ou melhor.

• Acuidade visual a 37 centímetros: avaliação de cada olho separadamente (acuidade visual em ambos os olhos sem correção JAEGER 1 (J1)). • Motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais. • Senso cromático: pesquisado através das pranchas pseudocromáticas (Tabela de Ishihara). Pode ser utilizado o teste simplificado, avaliando as seguintes pranchas: n.1; n.2 ou 3; n.4 ou 5 ou 6 ou 7; n.8 ou 9; n.10 ou 11 ou 12 ou 13; n.14 ou 15. Havendo alteração em qualquer um dos itens, será realizada avaliação com todas as pranchas. Serão admitidas até 03 (três) interpretações incorretas no teste completo. • Pressão intraocular entre 12 e 19 mm Hg.

**DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS** • Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes para admissão.

**ODONTOLOGIA** • No caso de prótese total da arcada superior, o candidato deverá ter as ausências preenchidas por prótese fixa ou móvel, de modo a satisfazer a estética e a mastigação. • Não ser portador de neoplasia maligna de cavidade oral e ossos maxilares. Não ser portador de cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos dos maxilares em fases avançadas, nos quais haja, para o tratamento, necessidade de mutilações e/ou enxertos

**EXAMES COMPLEMENTARES:** • Será considerado critério de exclusão qualquer alteração nos exames complementares que representem condição incapacitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



8. A avaliação de saúde, de caráter unicamente ELIMINATÓRIO, será aplicada pelo Instituto IAN em conjunto com a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, e objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, sendo motivo de exclusão do certame o candidato que não conseguir executar plenamente as atividades exigidas na rotina do Curso de Formação.
9. Os exames de saúde correrão às expensas dos candidatos.
10. Os exames laboratoriais e respectivos laudos, de responsabilidade exclusiva do candidato, são os indicados no item 2 deste Edital, e deverão ser realizados com no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência à entrega dos documentos de que trata este Edital.
11. Em todos os exames/laudos apresentados, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF (impresso ou escrito), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.
12. Durante a realização da etapa de Inspeção de Saúde poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no item 2 deste Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato não poderá, por decisão própria, reapresentar qualquer exame posteriormente à realização da etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre nesse caso.
13. Em caso de solicitação de realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos mesmos.
14. O Instituto IAN não solicitará, sob nenhuma hipótese, a entrega de exames faltantes, de exame que tenha sido entregue com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta, em data posterior ao previsto em Edital Convocatório.
15. Após a análise dos Exames de Saúde, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.
16. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo serão consideradas para efeito de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

Página 7 de 16

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



17. No momento de realização da etapa de inspeção de saúde, o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.
18. Após a realização da análise dos Exames de Saúde o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO".
19. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:
- a) for ausente na etapa;
  - b) deixar de apresentar qualquer documentação/exames/vacinas/laudos exigidos em conformidade com este Edital;
  - c) for considerado INAPTO.
20. O Resultado Preliminar desta Etapa, com lista nominal dos candidatos "APTOS" e "INAPTOS", estará disponível no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.
21. O candidato considerado "INAPTO" que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos Exames de Saúde disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio do *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), e conforme as regras do CAPÍTULO 16 do Edital de Abertura.
22. O Resultado Final desta Etapa e o resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa serão publicados no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.

**DO EXAME TOXICOLÓGICO**

23. O Exame Toxicológico, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será confidencial.
24. Serão convocados para o Exame Toxicológico TODOS os candidatos considerados "APTOS" no Teste de Aptidão Física.
25. A entrega do Exame Toxicológico será realizada no Município de Cruz das Almas/BA, no dia de realização da Avaliação Psicológica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



26. Para realização desta Etapa, o candidato deverá apresentar, em ENVELOPE PARDO contendo o nome do candidato, o número de inscrição e a indicação “Concurso Público 02/023 – Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA – Guarda Municipal”, exames do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica, que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína, morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), amfetamina, metanfetamina e PCP, e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 90 (noventa) dias.

27. Para o atendimento desta Etapa, o candidato deverá observar as orientações a seguir descritas:

a) Deverão ser realizados em laboratório especializado, que possuam certificado de competência técnica e qualidade ISO/IEC17025 específico para análise toxicológica de cabelos. Esse certificado deverá constar nos laudos. Os exames serão realizados a partir de amostras dos seguintes materiais biológicos: cabelos, pêlos ou raspas de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta.

b) A coleta do material biológico (cabelos, pêlos ou raspa das unhas) deverá ser testemunhada por no mínimo duas pessoas e realizada obrigatoriamente em um laboratório de análises clínicas devidamente credenciado segundo as exigências da vigilância sanitária. No caso de alopecia universal ou condição médica que impeça sua coleta, o candidato poderá realizar o exame através da coleta de unhas.

c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais drogas, o candidato será ELIMINADO do Concurso Público.

d) O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

28. O candidato que deixar de entregar os laudos para fins do Exame Toxicológico estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

29. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Comissão do Concurso e ao IAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



30. Os laudos e exames apresentados pelos candidatos serão posteriormente analisados por equipe médica, a qual indicará o Resultado Preliminar do Exame Toxicológico, expresso como “APTO” ou “INAPTO”.
31. O Resultado Preliminar desta Etapa, com lista nominal dos candidatos “APTOS” e “INAPTOS”, será publicado no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.
32. O candidato considerado “INAPTO” que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Exames Toxicológico disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio do *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), e conforme as regras do CAPÍTULO 16 do Edital de Abertura.
33. O Resultado Final desta Etapa e o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar serão publicados no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.

Cruz das Almas/BA, 22 de julho de 2024.

---

David Nascimento  
Secretário de Administração

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 10 de 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA**

**DIA 19/08/2024**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Cota de PcD	Cota Racial
295590	DIEGO ALVES DOS SANTOS	01/01/1988	---	Sim
312895	IGOR MORAES REGO BARBOSA	29/09/1984	---	---
304999	LEANDRO CONCEICAO SOARES	02/01/1985	---	Sim
314057	MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	04/12/1997	---	Sim
316048	DAVID YGOR EMANUEL ALMEIDA DE JESUS	26/09/1998	---	---
296104	AYANA VITORIA CONCEICAO DOS SANTOS	08/05/2003	---	---
317264	YURI DE MOURA NEVES	10/04/1992	---	Sim
294196	DAILISE ARAUJO BISPO	08/01/1988	---	Sim
316324	DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA	09/10/1984	---	---
294711	ISLAN SI DE SOUZA	17/11/1991	---	Sim
294861	DAVI SIMON NEIME	04/12/1976	---	---
295484	JOSENILDO DE SOUZA SANTOS	07/08/1987	---	Sim

Página 11 de 16

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



297630	FRANCINEY SOUZA DA COSTA	23/12/1994	---	Sim
316964	MILENA DE DEUS SANTOS FONSÊCA	01/03/2000	---	---
316264	LUIZ ALBERTO GOMES DA CRUZ FILHO.	24/02/1995	---	Sim
299650	LARISSON ELZEMAR CUNHA DOS SANTOS	22/11/1987	---	Sim
294183	ANDERSON SOUZA DO CARMO	18/02/1994	---	Sim
296905	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	01/11/1995	---	Sim
302071	EDVALDO MADUREIRA DE AQUINO NETO	09/12/1998	---	Sim
294115	THIAGO LIMA DE SOUZA	13/06/1991	---	Sim
298970	JOSIVAN DA SILVA SANTOS	27/06/1982	---	Sim
296881	BRUNO ALMEIDA SANTOS	25/07/1989	---	---
294226	RUAN SANTOS DA SILVA	15/12/1997	---	Sim
315180	ARISVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	08/07/1990	---	---
314166	CHRISTIAN SAMUEL LAGO MATOS	25/04/2006	---	---

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 12 de 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA**

**DIA 20/08/2024**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Cota de PcD	Cota Racial
316349	FELIPE DA SILVA BRITO	24/03/1997	---	Sim
314098	ADRIOMAR SANTOS LEAO	26/04/1989	---	Sim
304957	YAN DA SILVA CARNEIRO	11/08/1998	---	---
296506	GEORGE NOVAES SANTOS	22/06/2000	---	Sim
295388	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1990	---	Sim
316764	MICHAEL MARASSI DE ALMEIDA	23/07/1996	---	---
294296	HANIEL NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	20/05/2000	---	Sim
295721	RAPHAEL CONCEIÇÃO ALVES FREITAS	04/02/1994	---	---
312801	CARLOS CLEIBE CEZARIO BARBOZA	29/03/1979	---	---
316423	LEONIDAS GEORGE DE SOUZA MIRANDA	30/09/1988	---	Sim
296870	IURE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/04/1992	---	Sim
299318	JOHNATA CORREIA DE JESUS OLIVEIRA	08/01/1998	---	Sim

Página 13 de 16

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



316843	ROMILDO ROSA DOS SANTOS	10/01/1979	---	---
298954	TIAGO BRITO SANTOS	02/03/1985	---	Sim
294662	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1986	---	Sim
296939	FRANCISCO DE JESUS TEIXEIRA	04/10/1982	---	Sim
299373	RAMON OLIVEIRA ARAÚJO	09/08/1994	---	Sim
294461	JACKSON BORGES DA SILVA JUNIOR	03/09/1988	---	Sim
316635	LUIZ ALBERTO CALIXTO DOS SANTOS	27/06/1976	---	Sim
306544	EDLA SANTOS NEVES REALE	08/01/1995	---	Sim
294237	NERIVALDO SANTOS ROCHA FILHO	27/07/1974	---	---
315437	RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	29/11/1991	---	Sim
316333	MAXSUEL MACHADO BORGES CERQUEIRA	28/08/1993	---	---
294342	CAROLINE TELES DE MENEZES SILVA	21/10/1995	---	---
316703	EZIQUEL DE ALMEIDA SANTOS	08/09/1983	---	---

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 14 de 16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



**Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA**

**DIA 21/08/2024**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL | NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Cota de PcD	Cota Racial
316300	RICARDO LOIOLA PRAXEDES	29/03/1982	---	---
316991	LEANDRO ALVES BELARMINO	15/07/1994	---	Sim
294105	ADILSON DE JESUS SANTOS	06/12/1979	---	Sim
313252	SILVANIA BISPO DA SILVA	17/09/1974	---	---
298206	IASMIM LIRIA ESPIRITO SANTO VIANA	23/03/1991	---	---
313875	FERNANDO MACEDO DA SILVA	19/09/1977	---	Sim
296796	FRANCLIN DE JESUS DAS NEVES	23/11/1980	---	Sim
316442	MAURO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA	02/12/1986	---	---
295846	CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	06/10/1993	---	Sim
306513	KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	12/05/1990	---	Sim
314496	FABRICIO VIANA OLIVE	28/06/1976	---	---
299012	AUCEMAR JOSE SANTOS DE SOUZA	12/08/1999	---	---
305176	JOÃO PAULO GONZAGA LOPES.	22/06/2001	---	---
294475	JEAN DE SOUZA SANTOS	06/10/1993	---	Sim

Página 15 de 16

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**Estado do Bahia**  
**CONCURSO PÚBLICO 02/2023**



300316	TAINAN GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	30/07/1994	---	Sim
297100	DIEGO DE SANTANA RIBEIRO	09/04/1987	---	Sim
298420	ALESSON ALMEIDA MORAES	14/11/2001	---	Sim
316981	ROBSON DE JESUS NERI	13/07/1990	---	Sim
295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	06/02/1985	Sim	Sim
294963	LUAN NOGUEIRA FREITAS	04/05/1992	---	Sim
304746	FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	11/09/1977	Sim	Sim
294823	ELON CONCEICAO ALMEIDA	13/01/1994	Sim	Sim
295624	ROMENIL CURCINO DOS SANTOS	13/04/1980	Sim	---
295809	LUCAS DOS ANJOS SILVA	28/05/1990	Sim	---

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[cruzasalmas2023@ian.org.br](mailto:cruzasalmas2023@ian.org.br)

Página 16 de 16



**PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 046/2024**



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**AVISO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 046/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2024. - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA** - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 824/2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP n. 046/2024, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos, material hospitalar (penso) e soluções para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Cruz das Almas/BA. Na **data de 07/08/2024 às 14:00 horas**; o Edital poderá ser consultado e adquirido através do através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPASNET <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp> e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO** no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. Pregoeiro Oficial.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumatúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia (75) 3621-8400

Certificação Digital: UOEEGAEF-IORPNIPW-QMYT74SD-GCHFULT

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 043/2024**



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**AVISO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 043/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2024. - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA** - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 869/2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP n. 043/2024, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e material de limpeza para atender as demandas do Ambulatório Municipal Dr. Fernando Carvalho de Araújo de Cruz das Almas/BA. Na **data de 07/08/2024 às 09:00 horas**; o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPASNET <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp> e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO** no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. Pregoeiro Oficial.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia (75) 3621-8400

Certificação Digital: UOEEGAEF-IORPNIPW-QMYT74SD-GCHFULT

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



**PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 044/2024**



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**AVISO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 044/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2024. - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA** - através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1013/2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP n. 044/2024, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e prestação do serviço de manutenção de bombas submersas e centrífugas, sob demanda, para a substituição e manutenção das bombas instaladas nos poços de imóveis públicos pertencentes à Administração Pública Municipal, compreendida pelas zonas urbana e rural. Na **data de 12/08/2024 às 09:00 horas**; o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPASNET <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp> e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoinformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO** no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. Pregoeiro Oficial.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia (75) 3621-8400

Certificação Digital: UOEEGAEF-IORPNIPW-QMYT74SD-GCHFULHT

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>





**DISPENSA Nº 023/2024**



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**AVISO DE DISPENSA Nº023/2024 DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº887/2024.** O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, através da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público para conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de placas para inauguração confeccionada em aço inox de baixo relevo de acordo com o layout e tamanho indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, visando atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 58.597,50 (cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **PERÍODO DE PROPOSTAS: De 23/07/2024 às 09:00h Até 26/07/2024 às 08:59h, PERÍODO DE LANCES: 26/07/2024 a partir das 09:00h.** o Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal de Compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>, e do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO** no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**. Copel.



## AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 005/2024



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

### AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 005/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 005/2024, derivado do Processo Administrativo nº 1008/2024, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação na Policlínica do Município de Cruz das Almas – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital, na Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas-Bahia, situada na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas/BA, no período de **24/07/2024 a 12/08/2024**, em envelopes devidamente identificados, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h podendo este período ser estendido à critério da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponibilizado no site da prefeitura, <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. COPEL

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia (75) 3621-8400

Certificação Digital: UOEEGAEF-IORPNIPW-QMYT74SD-GCHFULHT

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



## AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 006/2024



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

### AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 006/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, derivado do Processo Administrativo nº 1023/2024, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços para procedimentos diagnósticos na Policlínica do município de Cruz das Almas-BA, conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital, na Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas-Bahia, situada na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas/BA, no período de **24/07/2024 a 12/08/2024**, em envelopes devidamente identificados, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h podendo este período ser estendido à critério da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponibilizado no site da prefeitura, <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. COPEL

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumatúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia (75) 3621-8400



**AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 007/2024**



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 007/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZ DAS ALMAS, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 007/2024, derivado do Processo Administrativo nº 1084/2024, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços na Atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o município de Cruz das Almas e municípios pactuados via programação pactuada e integrada (PPI). Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital, na Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas-Bahia, situada na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas/BA, no período de **24/07/2024 a 12/08/2024**, em envelopes devidamente identificados, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h podendo este período ser estendido à critério da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponibilizado no site da prefeitura, <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. COPEL

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas  
Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos CEP- 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia (75) 3621-8400